

PORTARIA Nº 244/2022/GAB/EMSERH, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 274/2022-GCC/EMSERH (Instituto Acolher) referente ao Processo Administrativo nº 31747/2022/EMSERH, conforme quadros abaixo:

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385		


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 274/2022-GCC/EMSERH (Instituto Acolher) referente ao Processo Administrativo nº 31747/2022/EMSERH tem como objeto a prestação de serviços médicos para Unidade de Suporte Avançado, para atender a demanda da Policlínica do Cujupe, administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 274/2022-GCC/EMSERH (Instituto Acolher) referente ao Processo Administrativo nº 31747/2022/EMSERH será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 274/2022-GCC/EMSERH (Instituto Acolher) referente ao Processo Administrativo nº 31747/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 274/2022-GCC/EMSERH (Instituto Acolher) referente ao Processo Administrativo nº 31747/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 28 DE ABRIL DE 2022.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH

